

ANEXO I

Mestrado em Ecologia

Unidades
de crédito

Estrutura do curso

- 1 — Área científica do curso — Ecologia.
2 — Duração normal do curso — 1-2 anos lectivos.
3 — Áreas e unidades de crédito necessárias à obtenção do curso:

	Unidades de crédito
A — Áreas obrigatórias	9
I — Biologia e Ecologia	3
II — Instrumentação e Tecnologia Aplicadas em Biologia	3
III — Bioestatística	3

B — Áreas optativas	6
I — Biologia e Ecologia Terrestre	} 6
II — Biologia e Ecologia Aquática	
III — Ecotoxicologia	
C — Seminários	1
I — Biologia e Ecologia Terrestre	} 1
II — Biologia e Ecologia Aquática	
III — Ecotoxicologia	
<i>Total</i>	<u>16</u>

D — Elaboração e defesa de uma dissertação.

Plano de estudos

2006-2007

1.º semestre	2.º semestre	Disciplinas	Aulas teóricas	Aulas práticas ou teórico-práticas	Unidades de crédito
		A — Áreas obrigatórias			
		I — Biologia e Ecologia:			
	+	Comunidades e Ecossistemas	1	2	3
		II — Bioestatística:			
+		Análise Numérica e Modelos Ecológicos	1	2	3
		III — Instrumentação e Tecnologia:			
		Aplicadas em Biologia:			
	+	Tecnologias Microscópica e Química	1	2	3
		B — Áreas optativas			
		I — Biologia e Ecologia Terrestre:			
+	+	Biologia das Populações	1	2	3
+	+	Ecologia das Populações	1	2	3
+	+	Nematologia	1	2	3
+	+	Biodiversidade e Protecção do Ambiente	1	2	3
+	+	Investigação		3	3/sem.
		II — Biologia e Ecologia Aquática:			
+	+	Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos	1	2	3
+	+	Estrutura de Populações	1	2	3
+	+	Aquacultura e Ictiologia	1	2	3
+	+	Investigação		3	3/sem.
		III — Ecotoxicologia:			
+	+	Ecotoxicologia e Prevenção de Riscos Ecológicos	1		3
+	+	Evolução, Ecologia e Stress Ambiental	1	2	3
+	+	Investigação		3	3/sem.
		C — Seminários (trinta horas)			
+	+	Nas áreas optativas I, II e III			1

Aviso n.º 6061/2006 (2.ª série). — *Curso de mestrado em Engenharia Mecânica — biénio de 2006-2008.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) de 4 de Novembro, e no âmbito do despacho n.º 72/94 (2.ª série), de 31 de Janeiro, alterado pelo despacho n.º 13 622/2004 (2.ª série), de 10 de Julho, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No biénio de 2006-2008 funcionará o curso de mestrado em Engenharia Mecânica.

2 — Plano de estudos — o curso de mestrado compreende um bloco escolar, organizado por unidades de crédito de acordo com o anexo I, e a apresentação de uma dissertação original.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos do artigo 6.º do despacho de criação do curso.

4 — Número de vagas:

- a) O número de vagas é de 20 alunos;
b) Para o funcionamento do curso de mestrado é exigido o número mínimo de cinco candidatos admitidos.

5 — Cursos que constituem habilitação de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula no curso de mestrado os titulares de licenciatura em Engenharia Mecânica ou licenciaturas afins, com a classificação final mínima de 14 valores;
b) Em casos devidamente justificados, podem ainda candidatar-se os candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas na alínea a) tenham obtido classificação inferior a 14 valores;
c) Em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento do mestrado, a comissão científica do Departamento poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outras licenciaturas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade

de Coimbra, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica, Pólo II, Rua de Luís Reis Santos, 3030-788 Coimbra; telefone: 239790700; fax: 239790701.

7 — Os elementos de candidatura são os seguintes:

- Requerimento à comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica;
- Certidão de licenciatura;
- Curriculum vitae;
- Fotocópia do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula no curso de mestrado são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Engenharia Mecânica, sob proposta da comissão de estudos graduados tendo em atenção os seguintes critérios:

- a) Classificação na licenciatura a que se refere a alínea a) do n.º 5 ou em outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico e profissional;
- c) Os candidatos a que se refere a alínea c) do n.º 5 só serão considerados após selecção dos candidatos a que se referem as alíneas a) e b) do mesmo número;
- d) Entrevista, caso se justifique.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) A candidatura decorrerá de 24 de Julho a 24 de Agosto do ano de 2006;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura;
- c) O início das aulas terá lugar no dia 11 de Setembro de 2006.

10 — Propinas:

- Propina de matrícula — 5% do valor da propina de inscrição;
- Propina de inscrição — o equivalente a três salários mínimos nacionais;
- Propina suplementar — € 1000.

3 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

Plano de estudos do bloco escolar
Especialidade de Energia e Ambiente

Disciplina	S	T	TP	P	UC	ECTS
Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica	1	2	2	-	3	6
Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado	2	2	2	-	3	6
Energética do Meio Ambiente (*)	1	2	1	1	3	6
Aerodinâmica (*)	1	2	1	1	3	6
Gestão Energética e Ambiental (*)	1	2	1	1	3	6
Combustão (*)	1	2	1	1	3	6
Modelação Numérica de Fenómenos de Transferência (*)	1	2	-	2	3	6

(*) O aluno deverá escolher quatro das cinco disciplinas.

Especialidade de Conceção e Design de Sistemas Industriais

Disciplina	S	T	TP	P	UC	ECTS
Matemática Aplicada à Engenharia Mecânica	1	2	2	-	3	6
Seminários de Conceção e Design de Sistemas Industriais	1	2	2	-	3	6
Comportamento Mecânico dos Materiais (*)	1	2	1	1	3	6
Mecânica Estrutural (*)	1	2	1	1	3	6
Cálculo Automático de Estruturas (*)	2	2	1	1	3	6
Materiais Compósitos (*)	1	2	2	-	3	6
Seleção de Materiais e Processos de Fabrico (*)	1	2	2	-	3	6

(*) O aluno deverá escolher quatro das cinco disciplinas.

Especialidade de Sistemas de Produção e Processamento de Materiais

Disciplina	S	T	TP	P	UC	ECTS
Matemática Aplicada à Eng. Mecânica	1	2	2	-	3	6
Seminários de Sistemas de Produção e Processamento de Materiais	1	2	2	-	3	6
Comportamento Mecânico dos Materiais (*)	1	2	1	1	3	6
Mecânica Computacional em Tecnologia (*)	1	2	-	2	3	6
Complementos de Tecnologia (*)	2	2	1	1	3	6
Seleção de Materiais e Processos de Fabrico (*)	1	2	2	-	3	6
Tecnologias Avançadas (*)	1	2	2	-	3	6

(*) O aluno deverá escolher quatro das cinco disciplinas.

Especialidade de Robótica e Gestão Industrial

Disciplina	S	T	TP	P	UC	ECTS
Matemática Aplicada à Eng. Mecânica	1	2	2	-	3	6
Seminários de Robótica e Gestão Industrial	1	2	2	-	3	6
Gestão da Qualidade (*)	2	2	2	-	3	6
Logística (*)	1	2	2	-	3	6
Métodos de Apoio à Decisão (*)	1	2	2	-	3	6
Robótica Industrial (*)	2	2	-	2	3	6
Complementos de Tecnologia (*)	1	2	2	-	3	6

(*) O aluno deverá escolher quatro das cinco disciplinas.

Aviso n.º 6062/2006 (2.ª série). — *Curso de pós-graduação em Energia.* — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série), de 4 de Novembro, no âmbito do despacho n.º 17 255/2001 (2.ª série), de 16 de Agosto, e alterado pelo despacho n.º 21 549/2004 (2.ª série), de 21 de Outubro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

1 — No ano lectivo de 2006-2007, funcionará o curso de pós-graduação em Energia.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Energia, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo I.

3 — Condições de matrícula e inscrição:

- a) Poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica, nos termos dos artigos 4.º e 5.º do despacho de criação do curso;
- b) Poderão inscrever-se no curso, sem ser necessário candidatar-se ao mesmo, alunos já matriculados e que tenham estado inscritos no ano lectivo transacto, desde que cada aluno não exceda com esta inscrição o máximo de três inscrições, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do despacho de criação do curso.

Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas — o número de vagas é de 20 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

- a) São admitidos à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares das licenciaturas em Engenharia Electrotécnica e de Computadores ou em áreas afins, ou os titulares de habilitações legalmente equivalentes;
- b) Em casos devidamente justificados, a comissão científica de Engenharia Electrotécnica e de Computadores poderá admitir à candidatura à matrícula e inscrição no curso os titulares de outras licenciaturas cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores, devendo ser dirigidas à comissão científica do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade